

CONFIDENCIAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

OF. CONF. *53* / DSI/SI/MEC/69

Em, 03 de fevereiro 1969.

Do: Diretor da Divisão de Segurança e Informações.
Ao: Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura
Assunto: Informação (presta)
ANEXO: Form. de n^{os} 320 a 323-DA.

Com referência ao documento anexo nada consta nesta DSI, sobre os seguintes:

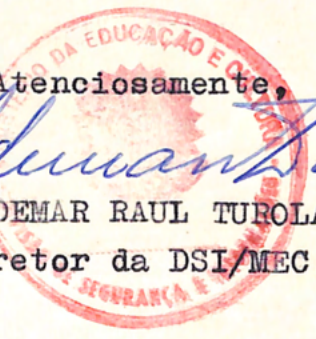
- FRANCISCO DE ASSIS BRITO SANTOS
- YEDA FARIAS DE CARVALHO
- JERÔNIMO LAHYRE DE MELLO ROSADO
- ANTONIO DE MELO CHACON

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Waldeomar Raul Turola

WALDEMAR RAUL TUROLA
Diretor da DSI/MEC



O DESTINATÁRIO E RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTES DOCUMENTOS. (Art. 62-Dec. 69 417/67, Salvaguarda de Assuntos Sigilosos.)
O presente documento não pode constituir peça de processo (Dec. 60417/67).

A REVOLUÇÃO DE 64 É IRREVERSÍVEL E CONSOLIDARÁ A DEMOCRACIA NO BRASIL

CONFIDENCIAL